



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO N.º 1479/2008

SÚMULA: EXONERA OSVALDO DE GANELLO, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **OSVALDO DE GANELLO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 654.795-8, do Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor de Departamento, símbolo CC - 4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 300/2005 de 04 de outubro de 2005, este Decreto entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de novembro de 2008.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL